

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 62/2020

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos §§ 1º e 2º do art. 133 da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis propor a seguinte

EMENDA MODIFICATIVA

ao Projeto de Lei nº 62/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício de 2021.

Fica modificado o Orçamento do Município, promovendo a inclusão da dotação orçamentária, e a anulação parcial de dotação já existente.

INCLUSÃO

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 01- Câmara Municipal de Anchieta

Código da Funcional Programática/Localização: 300000000000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)

Dotação	Ficha	Orçamento Anterior	Orçamento Atual	Diferença
31901101000- Vencimentos e Salários	0000001	R\$ 6.218.000,00	R\$ 6.650.000,00	R\$ 432.000,00
33901414000- Diárias no País	0000008	R\$ 20.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 30.000,00
33903908000- Manutenção de Software	0000048	R\$ 12.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 68.000,00
33903940000- Serviço de Seleção e treinamento	0000057	R\$ 30.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 20.000,00
33903951000- Serviços de Audio, Video e Foto	0000060	R\$ 50.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 20.000,00



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003200310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

33903982000- Serviços de Publicidade Institucional	0000065	R\$ 60.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 20.000,00
33904014000- Telefonia Fixa e Movel – Pacote de comunicação de dados	0000074	R\$ 30.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 20.000,00
4490394000- Aquisição de Softwares de Aplicação	0000021	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 40.000,00
44905218000- Maquinas, utensílios e equipamentos diversos	0000068	R\$ 30.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 20.000,00
44905219000- Equipamentos de processamento de dados	0000069	R\$ 50.000,00	R\$ 350.000,00	R\$300.000,00
33903916000	0000025	R\$ 40.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 30.000,00
Total				R\$1.000.000,00

ANULAÇÃO

Órgão: 02- Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 02- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código da Funcional Programática/Localização: 04.122.002.2.006

Natureza da Despesa: Administração Da Unidade – 3.3.90.00.00

Fonte de Recurso: 1.001.0000.000

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 1.000.000,00(Hum Milhão de Reais)



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003200310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Rua Nery Cabanos Rosa, 95 - Portal de Anchieta - CEP: 29.230-000 - Anchieta/ES - Telefone: (28) 3536-0300
Brasil.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Anchieta,
Nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 133 da Lei Orgânica Municipal, submeto à prévia análise dos Nobres Edis a presente emenda parlamentar, que tem por objetivo modificar a proposta de lei orçamentária encaminhada pelo Executivo Municipal.

Sob o aspecto legal, entende-se que a emenda atende aos requisitos impostos por nossa legislação, uma vez que não promove modificação em dotações referentes a pagamento de pessoal e amortização de dívida.

No que tange ao mérito, acredita-se que a emenda é conveniente tendo em vista a receita corrente prevista para o ano de 2021.

Acredita-se, assim, que esta Comissão aprovará a presente emenda, devendo, posteriormente, ser submetida ao crivo do Plenário desta Augusta Casa de Leis.

Anchieta/ES, 24 de novembro de 2021.

Roberto Quinteiro Bertulani
Presidente Comissão de Finanças

Geovane M. Louzada dos Santos
Relator Comissão de Finanças

Robson Mattos dos Santos
Membro Comissão de Finanças

